Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-6337/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/05235/2012
PROTOCOLO	:	1227483
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DANIEL MARTINS COSTA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2010
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	CAMERSON BENITES CARDOSO – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 30/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	57.300,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da Decisão Simples nº 01/0034/2011 - processo TC/MS Nº 7841/2010 (Ata de Registro de Preços nº 6/2010), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do Contrato nº 41/2010, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 7 de agosto de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS